



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00152/2021 do Vereador Faria de Sá (PP)

Denomina Ponte Jurubatuba - Professor Antonio Veronezi o logradouro público, localizado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Jurubatuba - Professor Antônio Veronezi o logradouro público, nominado Ponte Jurubatuba, localizada na Avenida Interlagos na altura do número 4.600, sobre o leito do Rio Jurubatuba, na Vila da Paz, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/03/2021, p. 103

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.